



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 43/2024 – São Paulo, terça-feira, 05 de março de 2024

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### ATO PRES Nº 5560, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, § 2º, o artigo 21, inciso XIV, e o artigo 31, todos do Regimento Interno desta Corte,

#### RESOLVE:

Integrar a Desembargadora Federal MARISA SANTOS na 1ª Turma desta Corte, no Gabinete nº 03 (1013), a partir de 1º de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal**, em 02/03/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 5561, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, § 2º, o artigo 21, inciso XIV, e o artigo 31, todos do Regimento Interno desta Corte,

#### RESOLVE:

Integrar o Desembargador Federal DAVID DANTAS na 1ª Turma desta Corte, no Gabinete nº 01 (1015), a partir de 1º de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal**, em 02/03/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 13351, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Retificar a redação do item I do Ato CJF3R nº 13230 que passa a ser: "Cancelar, no item III do Ato CJF3R nº 12738/23, a designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO para responder pela titularidade da 7ª Vara de Execuções Fiscais, no período de 7/1 a 19/2/24."

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2024, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 5562, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

#### **RESOLVE:**

**Convocar** o Excelentíssimo Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI, titular da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 04 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal**, em 04/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 5563, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

#### **RESOLVE:**

**Convocar** a Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, Titular da 9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 04 de março

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal**, em 04/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO PRES Nº 5564, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

### RESOLVE:

**Cessar**, a partir de 04 de março de 2024, os efeitos do Ato PRES Nº 3851, de 07 de março de 2022, que convocou:

I - A Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, Titular da 12ª Vara Federal Cível de São Paulo – SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 02 de março de 2022;

II - O Excelentíssimo Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO, Titular da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto – SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 02 de março de 2022.

III - O Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 02 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal**, em 04/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

### PORTARIA CORE Nº 4008, DE 01 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correções Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região para o período compreendido entre 05/02/2024 a 06/12/2024 e dá outras providências.*

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, no artigo 6.º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8.º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, e nos artigos 67 e seguintes do Provimento CORE nº 01, de 22 de janeiro de 2020,

**CONSIDERANDO** o cronograma aprovado pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em sessão realizada em 18 de janeiro de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1.º**- Designar o horário das 11 horas para a instalação dos trabalhos correcionais e de inspeção de avaliação nas Subseções dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, sendo que as respectivas solenidades de abertura ocorrerão, ordinariamente, às 15 horas.

**Art. 2.º** – Estabelecer que não haverá suspensão dos prazos processuais, interrupção da distribuição, redesignação de audiências, nem prejuízo ao atendimento às partes e procuradores, para evitar, o quanto possível, prejuízo aos trabalhos normais na unidade judiciária.

**Art. 3.º** – Fixar o exame de todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, processos referentes a obras públicas paralisadas, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (classes 1, 2, 3, 32 e 127), ações referentes aos aspectos civis do sequestro internacional de crianças, e, tanto quanto possível, será vista a integralidade dos processos em que figure como parte pessoa indígena, execuções fiscais contra grandes devedores e processos criminais com réus presos ou referentes a grandes operações de investigação policial, processos inclusos em metas qualitativas de desempenho fixadas pelos Conselhos Superiores não abrangidas, nos termos do artigo 74, parágrafo 1º, do Provimento CORE 01/2020, ficando a análise dos demais feitos a critério da Corregedora Regional.

**Art. 4.º** – Determinar o exame de livros e pastas obrigatórios, objetivando-se a verificação do cumprimento do disposto no art. 27 do Anexo I do Provimento CORE 01/2020.

**Art. 5.º** – No que tange ao remanescente dos processos físicos, determinar as seguintes providências preliminares, a cargo das Secretarias das unidades judiciárias:

5.1- Recolhimento de todos os processos em poder de Advogados, Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias, das Autoridades Policiais e peritos, até 5 (cinco) dias úteis antes do prazo previsto para o início dos trabalhos.

5.1.1- Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial para a conferência ou a elaboração de cálculos; a critério da Corregedora Regional, no decorrer dos trabalhos, os processos poderão ser requisitados ou examinados nas dependências da Contadoria Judicial.

5.1.2 – Fica dispensado também o recolhimento dos processos que estiverem na Central de Conciliação com audiência agendada para o período da correição, evitando-se a redesignação dos respectivos atos.

5.2 – Abstenção, tanto quanto possível, de disponibilização eletrônica ou intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da correição, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos correccionais.

5.3 - O Diretor de Secretaria encaminhará certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados, a ser juntado no expediente administrativo SEI! encaminhado pela Corregedoria Regional, 1 (um) dia útil antes do início das atividades correccionais.

**Art. 6.º**- Determinar o envio da lista de documentos e resposta ao questionário à Corregedoria Regional, via expediente administrativo SEI! encaminhado pela Corregedoria Regional à unidade judiciária, 07 (sete) dias úteis antes do início das atividades correccionais, impreterivelmente, providência que se aplica a todas as unidades judiciárias (varas federais e juizados especiais federais)

**Art. 7.º** – Determinar a inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nos termos da Seção IV do Capítulo IV (do Procedimento Correccional) do Título I do Provimento CORE 01/2020, que compreenderá as seguintes providências:

7.1- Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo.

7.2- Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

7.2.1- Núcleo ou Seção de Apoio Regional;

7.2.2 – Depósito Judicial;

7.2.3- Arquivo;

7.2.4- Almoxarifado;

7.2.5- Central de Mandados;

7.2.6 – Central de Penas e Medidas Alternativas;

7.2.7 – Central de Hastas Públicas;

7.2.8- Central de Conciliação;

7.2.9 – Comunicações;

7.2.10- Contadoria Judicial;

7.2.11 – Microinformática;

7.2.12 – Distribuição e Protocolo.

7.3 – Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens.

7.4 - Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços, por categoria funcional.

7.5 - Estabelecer, como critério objetivo para a verificação de regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares, a elaboração prévia de relatório de atividades de todas as áreas pelo Diretor ou Supervisor do núcleo ou seção de apoio regional, nos moldes solicitados pela Corregedoria Regional, via expediente SEI!, a ser encaminhado com antecedência de 07 (sete) dias úteis do início dos trabalhos correccionais.

7.5.1 - O relatório apontará eventuais irregularidades e as providências adotadas para saná-las, as dificuldades relacionadas às atividades do setor, bem como as sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

**Art. 8.º** – Determinar que cada Subseção Judiciária correccionada disponibilize gabinete de trabalho para a Corregedora Regional e salas para a equipe de apoio, além de equipamento de informática e suporte aos trabalhos, nos termos especificados pela Corregedoria Regional via e-mail institucional ou contato telefônico, de acordo com a atividade a ser desenvolvida em cada unidade judiciária.

**Art. 9.º** - O Corregedor Regional atenderá partes, procuradores, servidores e demais pessoas que se mostrarem interessados em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações ou fazer observações, para a regularidade e o aprimoramento do serviço, nas unidades judiciárias e administrativas.

**Art. 10** – Determinar:

10.1- à Secretaria desta Corregedoria Regional o encaminhamento de cópia desta Portaria, certificando-se no processo:

10.1.1- aos Coordenadores dos Fóruns das Subseções Judiciárias onde se encontram instaladas as unidades judiciárias a serem correccionadas e às suas secretarias e setores administrativos respectivos para que deem cumprimento aos itens 5 e 6.5 *supra*, respectivamente;

10.1.2- aos seguintes órgãos, por mensagem eletrônica, para ciência:

10.1.2.1- Corregedoria-Geral da Justiça Federal- CJF;

10.1.2.2- Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

10.1.2.3- Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

10.1.2.4- Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

10.1.2.5- Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.2 – aos Coordenadores dos Fóruns das Subseções Judiciárias onde se encontram instaladas as unidades judiciárias a serem correccionadas e os serviços auxiliares a serem inspecionados para o cumprimento da providência estabelecida no art. 61, §2º, do Provimento CORE 1/2020, facultando às entidades ali elencadas, a seu critério, a indicação de representante para acompanhar os trabalhos correccionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 01/03/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10625635/2024**

a)Proc. nº 0016388-06.2023.4.03.8001-USAS; b)Objeto: Pagamento de franquia de seguro para reparo de viatura oficial por ocorrência de sinistro; c)Contratada: WIN CAR FUNILARIA E PINTURA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA .; d)CNPJ: 13.737.810/0001-77; e)Valor: R\$1.4000,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 01/03/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10629044/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - UASG 090017**

Processo nº 0008747-64.2023.4.03.8001

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

**Obtenção do edital:** a partir de 05/03/2024, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admosp-suli@trf3.jus.br](mailto:admosp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 18/03/2024, às 10h, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 18/03/2024, às 10h.

São Paulo, 4 de março de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 04/03/2024, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SUC3 Nº 21, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Alterar parcialmente a Portaria 17 (10433575), para que passem a constar no fórum indicado, como fiscais do Contrato nº **04.838.10.23** (10206795), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para atendimento das localidades pertencentes ao ITEM 1 (**REGIÃO 1 – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**), cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão:

TURMAS RECURSAIS

Fiscal titular: Wellington Ferreira do Carmo - RF: 7560, CPF: 085.153.257-80

Fiscal substituto: Wilson Marcelino Pereira - RF: 1086, CPF: 006.306.188-01

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/02/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 10593817/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011923-22.2021.4.03.8001

Documento nº 10593817

### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10589959, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA LEAL DE FREITAS - RF 8642, para o período de 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 10614743/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058284-73.2016.4.03.8001

Documento nº 10614743

### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10609640, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI - RF 5904, para o período de 25/02/2024 a 27/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10614767/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0026192-71.2018.4.03.8001

Documento nº 10614767

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10609125, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GRACIELA MARTORANO MARTINEZ - RF 5503, para o período de 20/02/2024 a 25/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10614786/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022788-12.2018.4.03.8001

Documento nº 10614786

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10609126, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - RF 6151, para o período de 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10614802/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10614802

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10609128, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 26/02/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10614812/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002935-75.2022.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10611675, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS MUNHOZ - RF 2953, para o período de 23/02/2024 a 03/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10614823/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0069483-92.2016.4.03.8001

Documento nº 10614823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10611677, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA - RF 6916, para o período de 26/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10615035/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061367-97.2016.4.03.8001

Documento nº 10615035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10611678, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MILTON FELICIANO LINO - RF 7162, para o período de 25/02/2024 a 02/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10615041/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0060452-48.2016.4.03.8001

Documento nº 10615041

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10611679, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA NINOMIYA JORGE - RF 5903, para o período de 26/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10615063/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052786-93.2016.4.03.8001

Documento nº 10615063

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10611681, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE AMARO RAFAEL - RF 3512, para o período de 25/02/2024 a 26/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10615067/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052786-93.2016.4.03.8001

Documento nº 10615067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10611865, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE AMARO RAFAEL - RF 3512, para o período de 27/02/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10615074/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014174-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10615074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10611682, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF 2399, para o período de 25/02/2024 a 07/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10615086/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0000086-09.2017.4.03.8001

Documento nº 10615086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10611885, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI - RF 6847, para o período de 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10615096/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008884-90.2016.4.03.8001

Documento nº 10615096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10609130, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELIANE DE CASSIA LOPES - RF 6065, para o período de 24/02/2024 a 07/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10615102/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052226-54.2016.4.03.8001

Documento nº 10615102

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10548485, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO - RF 2396, para o período de 31/01/2024 a 13/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10615106/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0025222-71.2018.4.03.8001

Documento nº 10615106

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10609116, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA - RF 5423, para o período de 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10615116/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009117-48.2020.4.03.8001

Documento nº 10615116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10609111, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE FERREIRA - RF 3547, para o período de 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10615119/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008946-33.2016.4.03.8001

Documento nº 10615119

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10609129, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO - RF 4297, para o período de 23/02/2024 a 24/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10616676/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10616676

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10611680, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF 2004, para o período de 21/02/2024 a 27/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10616701/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10616701

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10611826, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF 2004, para o período de 28/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10617907/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 10617907

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10615426, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LORAINÉ DE SOUZA - RF 3676, para o período de 25/02/2024 a 26/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10617994/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615424, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANE VALERIO - RF 6408, para o período de 19/02/2024 a 20/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618050/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615457, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANE VALERIO - RF 6408, para o período de 21/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618068/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615463, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANE VALERIO - RF 6408, para o período de 26/02/2024 a 11/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618104/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615425, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAMILA IDA GENNARO ALEGRE - RF 6901, para o período de 27/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618121/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050975-64.2017.4.03.8001

Documento nº 10618121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615334, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, para o período de 27/02/2024 a 29/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618160/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050258-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10618160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10611964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARMELITA ROSA ROCHA - RF 3145, para o período de 23/02/2024 a 24/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefa e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618174/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050258-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10618174

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615336, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARMELITA ROSA ROCHA - RF 3145, para o período de 27/02/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/02/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR N° 10619118/2024

Tendo em vista a manifestação conjunta da Diretoria de Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 10619055), do então Núcleo de Controle Interno, atual Divisão de Auditoria Interna, emitida em caso análogo (Doc. SEI nº 10619050), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (Doc. SEI nº 10619034), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda à Maria Lucila Freitas Marques Pinto, pensionista do servidor JOSÉ FERNANDO MARQUES PINTO, a partir da data em que a doença foi contraída, quando identificada no laudo pericial (03.12.2021).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da pensionista.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada pleitear a devida restituição junto à Secretaria da Receita Federal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/03/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 10618303/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 10618303

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615337, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 26/02/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 10618329/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008389-46.2016.4.03.8001

Documento nº 10618329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615338, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091, para o período de 19/02/2024 a 20/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618348/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008389-46.2016.4.03.8001

Documento nº 10618348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615413, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091, para o período de 21/02/2024 a 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 282, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618366/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008389-46.2016.4.03.8001

Documento nº 10618366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615418, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091, para o período de 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618397/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 10618397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615537, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 26/02/2024 a 27/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618459/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0064875-17.2017.4.03.8001

Documento nº 10618459

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615603, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI - RF 6171, para o período de 28/02/2024 a 03/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618503/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012606-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10618503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10616123, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO - RF 2085, para o período de 27/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618533/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0057121-24.2017.4.03.8001

Documento nº 10618533

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10616683, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI - RF 4886, para o período de 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618556/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013540-90.2016.4.03.8001

Documento nº 10618556

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10616684, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI - RF 4967, para o período de 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618577/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013540-90.2016.4.03.8001

Documento nº 10618577

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10616754, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI - RF 4967, para o período de 26/02/2024 a 27/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10618649/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002769-72.2024.4.03.8001

Documento nº 10618649

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10616682, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor TAKASHI DONYIUWAKIRI - RF 8961, para o período de 21/02/2024 a 13/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ademais, considerando o documento SEI nº 10616409, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença da Família, referente ao período de 21/02/2024 a 13/03/2024.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10619228/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 10619228

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10616851, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8585, para o período de 27/02/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10619233/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002477-87.2024.4.03.8001

Documento nº 10619233

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10611674, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BRUNO SCHMITZ RODRIGUES - RF 8863, para o período de 25/02/2024 a 26/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10619236/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002723-25.2020.4.03.8001

Documento nº 10619236

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10611884, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA - RF 8281, para o período de 25/02/2024 a 27/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10619241/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002840-74.2024.4.03.8001

Documento nº 10619241

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10615329, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA TARGINO SOARES BELTRAO - RF 8957, para o período de 26/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10619243/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0003439-52.2020.4.03.8001

Documento nº 10619243

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10582122, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE MOLINA - RF 8394, para o período de 16/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10619245/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014858-98.2022.4.03.8001

Documento nº 10619245

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10615331, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINA GARRIDO BONIFACIO MECHEDJIAN DAVILA - RF 8761, para o período de 26/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10619248/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009625-23.2022.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615332, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor UBIRATAN MARTINS - RF 2890, para o período de 26/02/2024 a 11/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10619249/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0003816-23.2020.4.03.8001

Documento nº 10619249

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615333, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELISON CRUZ DE CASTRO - RF 8591, para o período de 26/02/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10619251/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002854-58.2024.4.03.8001

Documento nº 10619251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615866, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALTER BILORIA - RF 6459, para o período de 27/02/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10583493/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0002367-88.2024.4.03.8001

Documento nº 10583493

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 10583485, bem como da Manifestação UGEP 10583490 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/03/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10610203/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0002768-87.2024.4.03.8001

Documento nº 10610203

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 10610194, bem como da Manifestação UGEP 10610198 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/03/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10619253/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008978-67.2018.4.03.8001

Documento nº 10619253

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10616777, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO GARCIA CARDOSO - RF 2965, para o período de 26/02/2024 a 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10623096/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002996-72.2018.4.03.8001

Documento nº 10623096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10584733 e nº 10613906, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCELO DE CARLOS - RF 3786, para o período de 16/02/2024 a 06/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623153/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0031647-17.2018.4.03.8001

Documento nº 10623153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10615602, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS - RF 7469, para o período de 26/02/2024 a 27/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623826/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050563-70.2016.4.03.8001

Documento nº 10623826

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10618071, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA BARBOSA DE ANDRADE - RF 1344, para o período de 28/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623836/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050382-69.2016.4.03.8001

Documento nº 10623836

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10618072, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES - RF 1855, para o período de 27/02/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623850/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015954-61.2016.4.03.8001

Documento nº 10623850

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10618073, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI - RF 7598, para o período de 28/02/2024 a 06/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623863/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 10623863

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10618074, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CORDEIRO SENGGER - RF 4989, para o período de 26/02/2024 a 03/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623876/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011798-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10623876

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10618075, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA SURIANO DOMINGUES - RF 3374, para o período de 28/02/2024 a 29/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623897/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0001492-26.2021.4.03.8001

Documento nº 10623897

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10621891, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO GRUNDMANN MENDES - RF 8481, para o período de 28/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623907/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0060485-04.2017.4.03.8001

Documento nº 10623907

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10621893, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE - RF 5918, para o período de 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623917/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005438-45.2017.4.03.8001

Documento nº 10623917

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10621894, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE TIEMI ITO - RF 4892, para o período de 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623942/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0071046-24.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10621896, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ALICE DE ARAUJO - RF 5513, para o período de 28/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623944/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0063937-56.2016.4.03.8001

Documento nº 10623944

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10621897, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FELIPE ARAUJO LICO - RF 7885, para o período de 27/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623946/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051469-60.2016.4.03.8001

Documento nº 10623946

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10621898, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA GOMES SILVA - RF 6684, para o período de 28/02/2024 a 02/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623947/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050105-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10623947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10621899, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MOACIR CARLOS EVARISTO - RF 4718, para o período de 28/02/2024 a 02/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623993/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008977-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10623993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10621902, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANDA PIRES DE SOUZA - RF 5889, para o período de 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623995/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10623995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10621903, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 27/02/2024 a 02/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10623996/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012414-05.2016.4.03.8001

Documento nº 10623996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10621900, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO - RF 3362, para o período de 28/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10624006/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002903-02.2024.4.03.8001

Documento nº 10624006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10621889, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TACYARA GOBBIS SAGAE - RF 8964, para o período de 29/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10624010/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010293-28.2021.4.03.8001

Documento nº 10624010

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10621890, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEILAH STEFANIS FARIAS LINS - RF 8640, para o período de 27/02/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10624016/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004037-11.2017.4.03.8001

Documento nº 10624016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10621895, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO - RF 7906, para o período de 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10624019/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002400-78.2024.4.03.8001

Documento nº 10624019

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10622280, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660, para o período de 29/02/2024 a 29/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627611/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 10627611

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10626225, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - RF 3997, para o período de 29/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627636/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013585-94.2016.4.03.8001

Documento nº 10627636

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10626223, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE GOMES PAIXAO - RF 3785, para o período de 07/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627659/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010257-59.2016.4.03.8001

Documento nº 10627659

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10626227, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JURANDIR FELIX DA SILVA - RF 706, para o período de 29/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627678/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 10627678

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10627035, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI MODA - RF 1850, para o período de 29/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627715/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0070064-73.2017.4.03.8001

Documento nº 10627715

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10627033, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT - RF 4745, para o período de 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627742/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0064611-97.2017.4.03.8001

Documento nº 10627742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10627034, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO CEZAR SILVA - RF 1577, para o período de 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627787/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002270-64.2019.4.03.8001

Documento nº 10627787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626208, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES - RF 4867, para o período de 28/02/2024 a 29/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627796/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10627796

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626224, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/03/2024, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627814/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0025165-82.2020.4.03.8001

Documento nº 10627814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10621892, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO SORREQUIA - RF 8644, para o período de 28/02/2024 a 03/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627823/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002536-12.2023.4.03.8001

Documento nº 10627823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626207, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN - RF 8789, para o período de 29/02/2024 a 14/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627836/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0037904-58.2018.4.03.8001

Documento nº 10627836

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626209, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI - RF 7274, para o período de 29/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627848/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 10627848

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626211, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 29/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 10627858/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010201-89.2017.4.03.8001

Documento nº 10627858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626213, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA - RF 5265, para o período de 29/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

## DESPACHO Nº 10626872/2024 - ARAR-01V

Processo SEI nº 0015250-04.2023.4.03.8001

Documento nº 10626872

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal acerca da prestação de contas apresentada pela Instituição **SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS** (projeto **Preservando Nossa Identidade e Garantindo Nossa Existência**), para manifestação em 15 dias.

Após, venham os autos conclusos.

Araraquara, 01 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 01/03/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

## PORTARIA FRAN-NUAR Nº 269, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **10403339/2023**;

RESOLVE:

**ALTERAR PARCIALMENTE E ESTABELEECER** a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

| Período            | MM. Juiz(a)            | Subseção / Vara Plantão |
|--------------------|------------------------|-------------------------|
| 08/03 e 09/03/2024 | Camila Martins Tonello | 1ª Vara de Franca       |
| 10/03 a 15/03/2024 | Thales Braghini Leão   |                         |

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 08 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 01/03/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 5ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-05V N° 90, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, TITULAR DA 5.ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o servidor William Satoshi Yagihara, RF 7835, para substituir o servidor Mauro Santana Mirandola, RF 8251, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, em virtude de férias no período 15 a 29/02/2024, e para substituir a servidora Tatiana D Amico Munuera Reyes, RF 8267, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), em razão de férias no período de 05 a 08/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Titular**, em 01/03/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 8ª VARA CÍVEL

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 10613589/2024

**Conforme solicitado pelo SURF 10613350, RETIFICO** parcialmente a Portaria de substituição N° 47/24 (10572921), consoante segue:

Onde se lê: "...no período de 16/12/2023 a 19/12/2023..."

Leia-se: "...no período de 16/12/2023 a 17/12/2023"

**DETERMINO** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal**, em 04/03/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-02VNº 111, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Juiz Federal **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, na Titularidade Plena da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12.ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no período de 26/02/2024 a 01/03/2024;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Servidora **ALANDRABERBEL KAMADARIBEIRO**, RF 5560, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-3) da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, em substituição ao Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no período de 26/02/2024 a 01/03/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 04/03/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 2ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-02VNº 121, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

1) **CONSIDERANDO** que o servidor **ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5265, esteve em licença-médica no dia 29/02/2024;

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO NEVES GAGO RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 7462, para substituí-lo no dia 29/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, Juiz Federal Substituto, em 01/03/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASANT-02VNº 122, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, E POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SANT-02V Nº 117, de 15 de dezembro de 2023, de modo que no item 2, onde consta "Função Comissionada FC-05 (Oficial de Gabinete), passe a constar "Função Comissionada FC-06 (Oficial de Gabinete)".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, Juiz Federal Substituto, em 01/03/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIASJRP-SUMA Nº 88, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP - 06.ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de Fevereiro de 2024.

DIA - OFICIAL

01 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

02 - DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

03 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

04 - LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

05 - CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA

06 - WILSON LUIZ ANTONIO

07 - ANA MARIA MARIANO CASTILHO

08 - MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

- 09 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
- 10 - ANA MARIA MARIANO CASTILHO
- 11 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
- 12 - PAULO CÉSAR CERVANTES
- 13 - DARCY ANTONIO FLORIM
- 14 - LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
- 15 - EVALDO TOMAZELLA
- 16 - FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
- 17 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
- 18 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
- 19 - OLAVO NOBORU OHATA
- 20 - DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
- 21 - CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GILALMEIDA
- 22 - JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
- 23 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
- 24 - PAULO CÉSAR CERVANTES
- 25 - PAULO CÉSAR CERVANTES
- 26 - DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
- 27 - CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORRE
- 28 - WILSON LUIZ ANTONIO
- 29 - ANA MARIA MARIANO CASTILHO

DECIDO, com base no Provimento COGE 01, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Corregedor Titular**, em 01/03/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GUSTAVO GAIO MURAD**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

**PORTARIAS JRP-SUMA Nº 89, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP - 06.ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ ( RF 4413 ) - ao Município de Monte Alto-SP, no dia 26/01/2024, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5009635-19.20233.4.03.6102 expedida pela Subsecretaria da Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação de MARIA ANGELICA ULIAN ZUCCARATO, no endereço Rua Castro Alves, 284, Jardim Paraíso, no município de Monte Alto-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ ( RF 4413 ) - ao Município de Cosmorama-SP, no dia 09/02/2024, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5009635-19.20233.4.03.6102 expedida pela Subsecretaria da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE COSMORAMA-SP, na pessoa de seu representante legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaió Murad, Juiz Corregedor Titular**, em 01/03/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GUSTAVO GAIO MURAD**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

**PORTARIASJRP-SUMA Nº 90, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCIO FRANCO FONSECA - RF 1350**, Supervisor de Controle de Mandados (FC-05), esteve em gozo de férias, no período de 23/01/2024 a 26/01/2024;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **CARLOS CESAR PEZARINI - RF 2986**, para substituir o servidor **MARCIO FRANCO FONSECA**, Supervisor de Controle de Mandados (FC-05), no período de 23/01/2024 a 26/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaió Murad, Juiz Corregedor Titular**, em 01/03/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GUSTAVO GAIO MURAD**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

**PORTARIASJRP-SUMA Nº 91, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP - 06.ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de Março de 2024.

**DIA - OFICIAL**

01 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

02 - DARCY ANTONIO FLORIM

03 - DARCY ANTONIO FLORIM

04 - PAULO CÉSAR CERVANTES

05 - DARCY ANTONIO FLORIM

06 - LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

07 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

- 08 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
- 09 - DARCY ANTONIO FLORIM
- 10 - DARCY ANTONIO FLORIM
- 11 - OLAVO NOBORU OHATA
- 12 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
- 13 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
- 14 - JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
- 15 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
- 16 - EVALDO TOMAZELLA
- 17 - EVALDO TOMAZELLA
- 18 - DONIZETE APARECIDO LUIZ
- 19 - CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
- 20 - WILSON LUIZ ANTONIO
- 21 - ANA MARIA MARIANO CASTILHO
- 22 - MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
- 23 - FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
- 24 - FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
- 25 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
- 26 - PAULO CÉSAR CERVANTES
- 27 - LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
- 28 - EVALDO TOMAZELLA
- 29 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
- 30 - OLAVO NOBORU OHATA
- 31 - OLAVO NOBORU OHATA

DECIDO, com base no Provimento COGE 01, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Corregedor Titular**, em 01/03/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GUSTAVO GAIO MURAD**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIASJBV-01VNº 131, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao determinado nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 5000133-44.2024.403.6127.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a(s) diligência(s) efetuada(s) pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, JOÃO BATISTA CALDEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 4463 e JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE FERRARI FILHO, RF 7130, no município de Mogi Mirim, na data de 29/02/2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São João da Boa Vista, 01 de março de 2024.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 01/03/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA LIME-SUMANº 113, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário para o mês de MARÇO de 2024 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme o que segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

02 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

03 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

04 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

05 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

06 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

07 - Genivaldo Sanches - RF 8018

08 - Genivaldo Sanches - RF 8018

- 09 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 10 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 11 - Evandro de Souza - RF 4102
- 12 - Evandro de Souza - RF 4102
- 13 - Evandro de Souza - RF 4102
- 14 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 15 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 16 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 17 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 18 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 19 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 20 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 21 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 22 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 23 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 24 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 25 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 26 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 27 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 28 - Evandro de Souza - RF 4102
- 29 - Evandro de Souza - RF 4102
- 30 - Evandro de Souza - RF 4102
- 31 - Evandro de Souza - RF 4102

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 01/03/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GUILHERME ANDRADE LUCCI**  
Juiz Federal

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO Nº 10626062/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS  
SJMS**

Processo SEI nº 0002115-34.2014.4.03.8002

Documento nº 10626062

À vista do requerimento de nº 10622535, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10622572, concedo ao(à) servidor(a) GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, licença para tratamento de saúde nos dias 29/02/2024 e 01/03/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/03/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002699-96.2017.4.03.8002. Apostila nº 30/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 23/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 5/2019-PE/JFMS. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 19.897.299/0001-57)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 89 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 01/03/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002020-62.2018.4.03.8002. Apostila nº 8/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 9/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 4/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **S. H. INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 06.048.539/0001-05)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 122 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 01/03/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002563-65.2018.4.03.8002. Apostila nº 44/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 13/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Por dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **RYBA E CIA. LTDA. ME. (CNPJ: 14.869.494/0001-50)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 57 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 01/03/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0004816-26.2018.4.03.8002. Apostila nº 45/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 35/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 6/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **UNIODONTO CAMPO GRANDE – SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS. (CNPJ: 03.511.888/0001-15)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 56 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 01/03/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002714-55.2023.4.03.8002. Apostila nº 13/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 15/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **09/2023-SRP**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ: 11.743.904/0001-23). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 109 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 01/03/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001986-53.2019.4.03.8002. Apostila nº 28/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 6/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2019-PE/JFMS. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ: 10.648.254/0001-74)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 91 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 01/03/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CPGR-SUPANº 54, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada (6397468), de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES nº 587, de 23 de março de 202, doc (9625058) bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DFD nº (10605743):

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de material de consumo.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Antônio Carlos Gonçalves R.F. nº 753;

II - Integrante Requisitante: Cristina Aparecida Bruciano Grant R.F. nº 7038;

IV - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/03/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### EXTRATO

Processo: 0005313-40.2018.4.03.8002. Apostila nº 46/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 13/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 7/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** (CNPJ: 03.315.918/0001-18). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 55 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 04/03/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002480-78.2020.4.03.8002. Apostila nº 37/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 13/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020 - **Grupo 3**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA (CNPJ: 19.526.283/0001-38). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 70 e 2024 NE 71 emitidas para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 04/03/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002483-33.2020.4.03.8002. Apostila nº 36/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 36/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020 **Grupo 7**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **JONATAN P O SANCHES – ME** (CNPJ: 23.070.991/0001-84). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 72 e 2024 NE 73 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 04/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002485-03.2020.4.03.8002. Apostila nº 35/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 16/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020 **Grupos 1, 2 e 5**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 02.772.299/0001-28). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 74 e 2024 NE 75 emitidas para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 04/03/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002486-85.2020.4.03.8002. Apostila nº 34/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 17/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020 Grupo 4. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 05.679.838/0001-77). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 76 e 2024 NE 77 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 04/03/2024, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0000693-77.2021.4.03.8002. Apostila nº 24/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 3/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2021. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 00.482.840/0001-38)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 95 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 04/03/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

#### PORTARIA COXI-01VNº 160, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **LUCAS MEDEIROS GOMES**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º READEQUAR** a escala de plantão fixada pela Portaria COXI-01V nº 145, de 23 de janeiro de 2024 (10517994), desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, exclusivamente quanto aos períodos e servidores abaixo indicados, para que passe a constar:

(...)

b. de 02/03 a 08/03/2024: **Valquíria** Ferreira da Costa, RF 7565;

(...)

i. de 20/04 a 26/04/2024: **Wneni** Xavier Ferreira, RF 7499;

**Art. 2º.** Permanecem inalterados todos os demais períodos e disposições da Portaria COXI-01V nº 145, de 23 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 01/03/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA COXI-01VNº 158, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **LUCAS MEDEIROS GOMES**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LETICIA DANIELE BOSSONARIO**, na condição de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS, nos períodos assinalados, o(s) seguinte(s) Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is):

a. De 01/02 a 15/02/2024: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117.

b. De 16/02 a 29/02/2024: Oficial de Justiça a ser designado pela **Central de Mandados de Campo Grande/MS**, nos termos do despacho SEI 9462490.

**Art. 2º** Determinar a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 02/03/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA COXI-01VN° 159, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **LUCAS MEDEIROS GOMES**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LETICIA DANIELE BOSSONARIO**, na condição de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS, nos períodos assinalados, o(s) seguinte(s) Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is):

a. De 01/03 a 15/03/2024: Oficial de Justiça a ser designado pela **Central de Mandados de Campo Grande/MS**, nos termos do despacho SEI 9462490.

b. De 16/03 a 31/03/2024: **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117.

**Art. 2º** Determinar a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 02/03/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.